MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO PODER LEGISLATIVO

Fl.

30/01/2024

14:08:52

Para uso do

Tribunal de Contas

Rubrica

Pág.: 1/3 3.0.1.7

EXERCÍCIO DE 2023 Periodo: 2º Semestre CM DE SENTINELA DO SUL

Nome da Entidade: CM DE SENTINELA DO SUL

CNPJ: 90153008000180 ORGÃO Nº: 81401

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 62303130705200651 (Modelo 14)

É Encerramento de Mandato? Não

Lei de Instituição do Controle Interno: 1002

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 28/05/2009 Lei em vigor que dispõe sobre o Controle Interno: 1488/2022

Data da Lei em vigor que dispõe sobre o Controle Interno: 16/03/2022 Norma que aprovou o Regimento Interno do Controle Interno: 6822021

Decreto que regulamentou a Lei em vigor que dispõe sobre o Controle Interno: 682/2021

Forma de Estruturação do Controle Interno:

O SCI funciona sob a forma de Comissão, composta por servidores das principais áreas do Município, abrangendo o Poder Executivo e o Poder Legislativo

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

 Responsável pelo Controle Inte 	rno
--	-----

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
92522343068	Jose Marcio Boeira de Souza	Contador	josemarcioboeira@gmail.com	(51) 99965-3307

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Legislativo.

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 2º Semestre de 2023, foram efetuadas pelo Poder Legislativo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

- A Despesa com Pessoal do Poder Legislativo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.
- A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 2º Semestre de 2023.
- O Poder Legislativo não excedeu o limite de 6% da Despesa com Pessoal no 2º Semestre de 2023.

Não foram inseridas observações para este item.

20 - Gastos Totais do Legislativo



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

Tribunal de Contas Fl. Rubrica

Para uso do

30/01/2024

14:08:52

Pág.: 2/3 3.0.1.7

PODER LEGISLATIVO **EXERCÍCIO DE 2023** Periodo: 2º Semestre CM DE SENTINELA DO SUL

O Poder Legislativo apresentou 2,84% de Gastos Totais, cumprindo o limite legal estabelecido no art. 29-A da CF.

O Poder Legislativo apresentou 36,02% de Folha de Pagamento, cumprindo o limite legal estabelecido no art. 29-A da CF.

Os valores da Receita Realizada no Exercício Anterior Atualizada, dos Gastos Totais e da Folha de Pagamento foram apurados conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE/RS.

Não foram inseridas observações para este item.

22 - Equilíbrio Financeiro

Na análise do Saldo de Restos a Pagar por fontes de recurso do Poder Legislativo, constatou-se a existência de recursos financeiros para a cobertura dos mesmos.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Nada a declarar

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

Tribunal de Contas Fl. Rubrica

Para uso do

30/01/2024 14:08:52

3.0.1.7

Pág.: 3/3

PODER LEGISLATIVO **EXERCÍCIO DE 2023** Periodo: 2º Semestre CM DE SENTINELA DO SUL



CM DE SENTINELA DO SUL, 30/01/2024

VAGNER GIORDANI

Presidente da Câmara Municipal

Jose Marcio Boeira de Souza Responsável pelo Controle Interno